

**PORTARIA TRT GP Nº 342/2013**

João Pessoa, 17 de junho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 13.972/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **RACHEL MONTEIRO LIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.086.263, relativas ao exercício de 2013, a contar de 13.06.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 25.06.2013 e 03.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente